



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES- DPF/GVS/MG

PORTARIA

ANDREI NICOLAS DE ASSUNÇÃO BORGES, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/GVS/MG, em Governador Valadares/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos art. 50 e seguintes, art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/17, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

INSTAURAR, com base dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017, art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017 e nos termos da Portaria nº 770/19, procedimento administrativo para instruir a deportação de **ASSEM AHMED MOHAMED AHMED**, portador de passaporte estrangeiro nº **A23781100**, natural do **EGITO**, nascido aos 17/09/1977, filho(a) de SANAA OMAR SULELMAN e AHMAD MOHAMAD AHMAD SHARAF EDIN, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

1. Anexar a Informação Nº 144118471, adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído, a apresentar, no prazo de dez dias defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a Portaria no site eletrônico da Policia Federal;
6. Ativar alerta no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições: SONAR “Instaurado Procedimento de Deportação”;

CUMPRA-SE

ANDREI NICOLAS DE ASSUNÇÃO BORGES
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DPF/GVS/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI NICOLAS DE ASSUNCAO BORGES**,
Delegado(a) de Polícia Federal, em 30/12/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144118493&crc=C450C2DB.
Código verificador: **144118493** e Código CRC: **C450C2DB**.

Referência: Processo nº 08351.002251/2025-17

SEI nº 144118493